

Enc: REMARCAÇÃO DE SESSÃO - Ofício 047.2020 – 1ª CD - Intimação

RP

Rj Presidencia
Seg, 05/10/2020 17:5
Para: Fluminense Football Club
Cc:

- Rj Registro <RJ.registro@cbf.com.br>;
- Sandro Mauricio de Abreu Trindade

+2 pessoas

Para ciência.

Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Thomaz Carvalho

Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 17:40

Para: Rj Registro; Rj Competicao; Rj Presidencia; Fluminense.00009RJ; Lucas Maleval;
rafael.pestana@fluminense.com.br

Assunto: REMARCAÇÃO DE SESSÃO - Ofício 047.2020 – 1ª CD - Intimação

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE FC
RIO, 05/10/2020

OFÍCIO 047/2020/SEC – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira, dia 09 de Outubro de 2020, às 14:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 165/2020 – Jogo: Fluminense FC (RJ) X Atlético (GO) – categoria profissional, realizado em 02 de setembro de 2020 – Campeonato

Brasileiro Serie A - **Denunciado:** Hudson Rodrigues dos Santos, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 250 inciso I do CBJD

- Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;
- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.